



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"  
GABINETE da Vereadora Lana Dantas

Projeto de Lei Ordinária nº 036/2023

APROVADO  
Em 18/08/23  
Presidente

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 06/06/23

Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio ou termo de cooperação com entidades de direito público ou privado e organizações religiosas visando a reinserção social de dependentes químicos e psicossociais no âmbito da cidade de Sousa.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e termo de cooperação com entidades de direito público ou privado e organizações religiosas visando a reinserção social de dependentes químicos e psicossociais na cidade de Sousa.

**Parágrafo Único** - O convênio ou termo de cooperação poderá ser feito em outras cidades, mediante justificativa.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa  
Em, 05 de junho de 2023

  
MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS  
Vereadora